LIDO
Em 08/08/13
DDS 12079
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 12067 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PT)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de uma passarela para pedestres, em frente ao comércio que margeia a DF-001, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF, RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de uma passarela para pedestres, em frente ao comércio que margeia a DF-001, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF, RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa à implantação de uma passarela para pedestres, em frente ao comércio que margeia a DF-001, na Região Administrativa do Jardim Botânico-DF, RA XXVII, atendendo reivindicação da Associação Comunitária dos Condomínios da Região do Jardim Botânico – AJAB, que almeja mais segurança para os pedestres que transitam naquela localidade, assim como a melhoria do fluxo de veículos no local.

Nos últimos anos o fluxo de veículos e de pessoas naquela região aumentou consideravelmente, seja devido à consolidação e criação de novas áreas habitacionais, seja porque a DF-001, naquele seguimento, também é importante via de escoamento de veículos de toda a natureza, que vem de outras Regiões Administrativas circunvizinhas àquela.

Por isso, os pedestres estão encontrando muita dificuldade para atravessar de um lado para outro da DF-001, precisamente em frente ao comércio, forçando os pedestres a arriscar suas vidas, fazendo travessias perigosas entre os carros, o que muitas das vezes resultam em atropelamentos e mortes. Sem falar que as faixas de pedestre existentes acabam causando engarrafamentos e dificultando ainda mais o trânsito que, na hora do rush é intenso.

Diante desse quadro, sugere providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta Indicação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/08/2013 10:48

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12067/2013
Folha Nº 01-up

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores - PT

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1206/2013
Folha Nº 02-cp